



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.746

Dispõe sobre DENOMINAÇÃO de Ginásio, Estádio ou Praça de Esportes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica DENOMINADO de **JOSÉ EDSON DA SILVA** o 1º Ginásio, Estádio ou Praça de Esportes a ser construído e inaugurado neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 13 de abril de 1998.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-